REQUERIMENTO Nº 545/2021
Data: 21 de novembro de 2021

Ementa: solicita o envio de ofícios às Sras. Andressa Natacha Guimarães, Emanuelle Prass, Juliane Eliane Schwaab e Patrícia Bitencourt, responsáveis pelo projeto "Aliança Cats", apresentando os cumprimentos, os agradecimentos e o reconhecimento deste Vereador, do Poder Legislativo Municipal e de toda a comunidade rondonense, pelo magnífico trabalho voluntário de conscientização, resgate e proteção animal realizado em Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente através de ofícios às Sras. Andressa Natacha Guimarães, Emanuelle Prass, Juliane Eliane Schwaab e Patrícia Bitencourt, responsáveis pelo projeto "Aliança Cats", apresentando os cumprimentos, os agradecimentos e o reconhecimento deste Vereador, do Poder Legislativo Municipal e de toda a comunidade rondonense, pelo magnífico trabalho voluntário de conscientização, resgate e proteção animal realizado em Marechal Cândido Rondon.

Referida solicitação é justa, ao passo que visa outorgar ao projeto citado e também às suas idealizadoras o prestígio da nossa sociedade. Num momento da humanidade onde a vida animal finalmente começa a receber a importância que sempre mereceu, havendo o reconhecimento de que somos todos seres sensíveis, filhos de um mesmo Criador, o ato de dedicar-se a salvar e preservar animais – de qualquer espécie – é louvável e não pode passar despercebido aos olhos da comunidade e também dos gestores públicos.

O projeto "Aliança Cats", nascido em março de 2020, já resgatou, salvou e ajudou centenas de gatos abandonados e desprotegidos em nosso Município, garantindo a eles o direito à vida e à dignidade, promovendo ações efetivas de combate à crueldade, de estímulo à adoção responsável e de conscientização da população em geral sobre a importância do tema animal.

Considerando, pois, que "até que ele estenda seu círculo de compaixão a todas as coisas vivas, o homem não encontrará a paz" (Albert Schweitzer – Prêmio Nobel da Paz de 1952), o reconhecimento ora pretendido se faz necessário, motivo pelo qual requer-se a aprovação desta proposição e o encaminhamento dos ofícios solicitados, com cópia deste Requerimento e os cumprimentos deste Vereador.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de novembro de 2021.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador